

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL

PARECER Nº 001/2006
Projeto de Lei Complementar nº EM-003/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº EM-003/2006, de autoria do Executivo Municipal, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa resguardar não apenas a saúde dos Conselheiros Tutelares, que desempenham, um serviço relevante para toda a coletividade, mas também a segurança individual de cada um.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº EM-003/2006.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2006.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Juliano Soares Luiz
Secretário

Adair Otaviano de Oliveira
Membro